

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM
24 DE JANEIRO DE 2023**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 24/01/2023 às 08:30, através do sistema de vídeoconferência. Presidente: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos, Maurício Kertzman Szporer, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo, Paulo Alberto Nunes Chenaud, José Jorge Lopes Barretto da Silva, Marcelo Silva Britto e Baltazar Miranda Saraiva, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Alberto Raimundo Gomes dos Santos e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Terezinha Maria Lobo Santos. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Larangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Ludmila. A sessão foi aberta às 8:36 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 21, 23 e 49, da pauta do PJE.** Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, da pauta PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 04, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 26, 30, 34, 35, 36, 38 e 39, da pauta do PJE,** cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 25, da pauta do PJE,** cujo(s) processo(s) não cabia(m) sustentação oral; **c) 27 e 31 da pauta do PJE,** cujos(as) advogados(as) não compareceram, sendo que no processo 27 da pauta o não comparecimento foi da advogada da parte Apelante, sendo que a advogada da parte Apelada dispensou a realização da sustentação. A(s) turma(s) julgadora(s) formada(s) nos processos a seguir são: **a) 01, 02 e 03, da pauta do PJE:** Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, como Relator, Desembargador Maurício Kertzman Szporer, como 2º Julgador, e Doutora Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, como 3ª Julgadora; **b) 37, da pauta do PJE:** Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, como Relator, Doutor Alberto Raimundo Gomes dos Santos, como 2º Julgador, e Desembargador Marcelo Silva Britto, como 3º Julgador. Os Desembargadores Josevando Souza Andrade e Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos registraram seus impedimentos/suspeições nos processos 01, 02 e 03 da pauta do PJE. Os Desembargadores Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto e Manuel Carneiro Bahia de Araújo registraram seus impedimentos/suspeições no processo 37 da pauta do PJE. Foi concedido um intervalo de 05 (cinco) minutos, no período compreendido entre 10:21 horas a 10:26 horas.

JULGAMENTOS PAUTA DO PJE: 8003921-44.2022.8.05.0000.1 **Agravo Interno Cível,** Salvador, Agravante: Associacao Dos Funcionarios Publicos Do Estado Da Bahia, Agravado: Banco Master S/A, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo e julgaram-se prejudicados o Pedido Autônomo de Atribuição de Efeito Suspensivo e o Agravo Interno, nos termos do Voto do Relator, à unanimidade. **8003921-44.2022.8.05.0000**

Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, Salvador, Requerido: Banco Master S/A, Requerido: Associacao Dos Funcionarios Publicos Do Estado Da Bahia, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo e julgaram-se prejudicados o Pedido Autônomo de Atribuição de Efeito Suspensivo e o Agravo Interno, nos termos do Voto do Relator, à unanimidade. **8123219-95.2020.8.05.0001**

Apelação Cível, Salvador, Apelante: Maxima S/A Corretora De Cambio, Titulos E Valores Mobiliarios, Apelado: Associacao Dos

Funcionarios Publicos Do Estado Da Bahia, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo e julgaram-se prejudicados o Pedido Autônomo de Atribuição de Efeito Suspensivo e o Agravo Interno, nos termos do Voto do Relator, à unanimidade. **8023579-54.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Promedica - Protecao Medica A Empresas S.A., Agravada: Ana Carolina Silva Ribeiro, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, por maioria, vencido o Desembargador José Jorge Lopes Barretto da Silva. **0000867-15.2015.8.05.0240 Apelação Cível**, Sapeaçu, Apelante: Claro S.A., Apelada: Elaine Santos Rodrigues, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitada a preliminar, no mérito negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0046416-82.1998.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Aglae Amaral Souza, Apelado: Banco Do Brasil SA, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Rejeitada a preliminar de deserção, julgou-se prejudicado o pedido de efeito suspensivo e, no mérito, negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8006841-56.2020.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Hapvida Assistencia Medica Ltda, Apelado: Antonio Anuciacao Freitas, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8027338-57.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Hipercard Banco Multiplo S.A., Apelada: Isabela Dantas Do Rosario Franca, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8054343-54.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Comercial De Combustivel Crm Ltda – Epp, Apelado: Petrobras Distribuidora S A, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8027179-83.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Feira de Santana, Agravante: Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Coelba, Agravado: Município De Feira De Santana, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0546266-77.2017.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Hapvida Assistencia Medica Ltda, Apelada: Larisse Roxane Almeida De Oliveira, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0000226-36.2012.8.05.0271 Apelação Cível**, Valença, Apelantes: Ramiro Campelo Comercio De Utilidades Ltda e outros, Apelado: Companhia Excelsior De Seguros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento ao recurso da parte Autora e não se conheceu do recurso dos patronos do Réu, à unanimidade. **0511959-05.2014.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Mda Construcoes Ltda, Apelado: L & F Engenharia Ltda - ME, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8000538-09.2016.8.05.0052 Apelação Cível**, Casa Nova, Apelante: Municipio De Casa Nova, Apelado: Antonio Milton De Castro Silva,

Relatora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8026937-27.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Elmo Franca Costa Imbiriba, Agravada: Waneska Ferreira Imbiriba Franca Costa, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8034236-55.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Amaral Coleta De Lixo Comercial E Urbana Ltda, Agravado: Locadora De Veiculos E Comercio De Pneus Sao Tomaz Ltda, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0000010-89.2013.8.05.0061 Apelação Cível**, Conceição da Feira, Apelante: Municipio De Conceicao Da Feira, Apelados: Cremilda De Matos Santos e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0509867-40.2016.8.05.0080 Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelantes: Condominio Residencial Central Park, Apelado: Aldenan Coelho Mendes, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0805143-51.2015.8.05.0080 Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Viva Ambiental E Servicos S.A., Apelado: Feira De Santana Prefeitura, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao recurso da Municipalidade e deu-se provimento parcial ao recurso da parte Autora, à unanimidade. **8000548-94.2021.8.05.0208 Apelação Cível**, Remanso, Apelante: Banco Ficsa S/A., Apelada: Claunice Rodrigues Da Costa, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8086028-45.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Guiomar da Anunciação dos Santos e outros, Apelados: Banco Mercantil do Brasil SA e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento ao recurso de apelação da parte Autora e negou-se provimento ao apelo do Banco/Réu, à unanimidade. **8032859-49.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Jacobina, Agravante: I Ferreira Santos Filho Eireli, Agravado: Municipio De Ourolandia, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8035492-33.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Jose Maria Gomes De Oliveira, Agravado: Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Coelba, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8036758-55.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Gaulesa Veiculos Ltda, Agravada: Luana Pontes Pereira Lima, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0514397-28.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Cleidiane Santana Nascimento, Apelado: Banco Bradesco SA, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8007278-**

20.2021.8.05.0080 Apelação Cível, Feira de Santana, Apelantes: Wilma Dos Santos Silva e outros, Apelados: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central e outros, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Rejeitada a preliminar, no mérito deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade.

8050233-12.2021.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Edson Hirsch Neto, Apelado: Ifood.Com Agencia De Restaurantes Online S.A., **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade.

8002807-41.2020.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Salvador, Agravante: Fundacao Baia Viva, Agravado: Eleuza Souza De Athayde, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, 3º Julgador: Des. Marcelo Silva Britto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade.

8011375-12.2021.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível, Serra Dourada, Agravante: Municipio De Brejolandia, Agravado: Claudio Monteiro Vasco, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade.

8011375-12.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Serra Dourada, Agravante: Municipio De Brejolandia, Agravado: Claudio Monteiro Vasco, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado o Agravo Interno, à unanimidade.

0405383-56.2012.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Estado Da Bahia, Apelado: Mi Montreal Informática Ltda, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade.

8002838-41.2020.8.05.0039 Apelação Cível, Camaçari, Apelantes: Qg Construcoes E Engenharia Ltda e outros, Apelado: Gilvan Mota Silva, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento aos apelos, à unanimidade.

0000117-67.2011.8.05.0041 Apelação Cível, Campo Formoso, Apelante: Silvino Bomfim De Souza, Apelado: Banco Bradesco SA, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade.

0000596-06.2015.8.05.0240 Apelação Cível, Sapeaçu, Apelante: Claro S.A., Apelada: Rosemary Martins Dos Reis Lima, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Rejeitada a preliminar, no mérito negou-se provimento ao apelo, à unanimidade.

0517470-81.2014.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelantes: Municipio De Salvador e outros, Apelado: Manoel Oliveira Duran, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade.

0528227-37.2014.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Municipio De Salvador, Apelada: Daniela Guimaraes Andrade Gonzaga, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade.

0546549-08.2014.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Municipio De Salvador, Apelado: Leonardo Mendes Da Silva Cezar, **Relator: Des. Baltazar Miranda Saraiva**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade.

0500499-27.2017.8.05.0256 Apelação Cível, Teixeira de Freitas, Apelantes: Gean Figueiredo Alves e outros, Apelado: Municipio De Teixeira De Freitas,

Relatora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 01, 02 e 03, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o advogado da parte Apelante (Banco Master S/A – Atual denominação do Banco Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários), Doutor Eugênio de Souza Kruschewsky, OAB/BA 13.851, e o advogado da parte Apelada (Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia), Doutor Antônio Jorge Falcão Rios, OAB/BA 53.352; **b) 37, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Silvío Pinheiro, OAB/BA 17.046, pela parte Agravante, e o Doutor Ermiro Ferreira Neto, OAB/BA 28.296, pela parte Agravada; **c) 09 e 44, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral em ambos o Doutor Gustavo Santana Caldas, OAB/BA 61.949, pela parte Apelante; **d) 12, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Joyce Betty Souza Silva, OAB/BA 30.636, pela parte Apelante; **e) 42, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Pedro Vidal menezes, OAB/BA 46.757, pela parte Apelante QG Construções e Engenharia Ltda, e a Doutora Itanaína Lemos Rechmann, OAB/BA 49.972, pela parte Apelada; **f) 33, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Bianca Carvalho de Santana Guisande, OAB/BA 50.268, pela parte Agravante; **g) 24, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Talita Santos Nascimento de Melo, OAB/BA 60.380, pela parte Agravante; **h) 32, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Tiago Gabriel Waculicz Andrade, OAB/PR 114.325, pela parte Agravante – Houve pedido de realização de sustentação oral formulado pela advogada da parte Agravada, Doutora Carla Lins Mousinho de Medeiros, OAB/BA 41.573, pela parte Agravada, mas esta dispensou; **i) 29, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor João Gomes Carneiro da Cunha, OAB/BA 56.807, pela parte Apelante; **j) 28, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Ana Luísa Silva Martins, OAB/BA 40.548, pela parte Apelante Viva Ambiental e Serviços S/A; **k) 18, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Tereza Cristina Guerra Dória, OAB/BA 15.959, pela parte Apelante – Houve pedido de realização de sustentação oral formulado pelo advogado da parte Apelada, Doutor Igor Passos Farias, OAB/BA 37.832,, mas este dispensou. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, não houveram julgamentos nesta modalidade. Foram julgados 38 processos, dentre esses 06 processo(s) julgado(s) eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 06 do PJE), e 32 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 32 do PJE), 10 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 10 do PJE), e 01 (um) pedido(s) de vista, que ocorreu(ram) no(s) seguinte(s) processo(s): **a) 40, da pauta do PJE (Apelação Cível nº 0000496-11.2015.8.05.0221)**, cuja turma julgadora foi formada pelo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, como Relator, Doutor Alberto Raimundo Gomes dos Santos, como 2º Julgador, e Desembargador Maurício Kertzman Szporer, como 3º Julgador, tendo pedido vista dos autos o Desembargador Maurício Kertzman Szporer. Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 12:36 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

Desembargador Jorge Barreto
Presidente

Mariana da Silva Larangeira
Diretora